



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 14 de fevereiro de 2024 às 15:38, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 5616235: DECRETO GP/Nº 19/2024

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Urussanga

MUNICÍPIO

Urussanga



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5616235>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



DECRETO GP/Nº 19, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia por concurso os candidatos aprovados conforme menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUSSANGA, no uso de suas atribuições legais, combinado com o Editais de Concurso Público nº 01 e nº 02, de 5 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados por concurso os candidatos abaixo relacionados, regidos pela Lei Municipal Complementar nº 14, de 27 de setembro de 2016:

I – MARIA DO CARMO DE LIMA ABILIO, para o cargo de Técnico em Enfermagem, classificada em 1º lugar, com carga horária de 40 horas/semanais;

II – CRISTIANE ANDRADE BORGES, para o cargo de Técnico em Enfermagem, classificada em 2º lugar, com carga horária de 40 horas/semanais;

III – NORMA DEALTINA REBÊLO, para o cargo de Técnico em Enfermagem, classificada em 3º lugar, com carga horária de 40 horas/semanais;

Art. 2º Ficam nomeados por concurso os candidatos abaixo relacionados, regidos pela Lei Municipal nº 2.776, de 27 de setembro de 2016:

I – MARILDES MACHADO BERTAN, para o emprego público de Agente Comunitário de Saúde, classificada em 1º lugar, com carga horária de 40 horas/semanais;

II – CACILDA DA SILVA CORREA, para o emprego público de Agente Comunitário de Saúde, classificada em 2º lugar, com carga horária de 40 horas/semanais;

III – ALINI SILVA MADEIRA DA SILVEIRA, para o emprego público de Agente Comunitário de Saúde, classificada em 3º lugar, com carga horária de 40 horas/semanais;

IV – ADILSENEIA FURLANETTO, para o emprego público de Agente Comunitário de Saúde, classificada em 4º lugar, com carga horária de 40 horas/semanais;

V – HELENA CARDOSO DA SILVA CECHINEL, para o emprego público de Agente Comunitário de Saúde, classificada em 5º lugar, com carga horária de 40 horas/semanais;

VI – SANDRAMAR BAESSO FORNASE, para o emprego público de Agente Comunitário de Saúde, classificada em 6º lugar, com carga horária de 40 horas/semanais;

VII – DYANDRA DOS SANTOS COLLE MARIANO, para o emprego público de Agente Comunitário de Saúde, classificada em 7º lugar, com carga horária de 40 horas/semanais;

VIII – BRUNA MADEIRA, para o emprego público de Agente Comunitário de Saúde, classificada em 8º lugar, com carga horária de 40 horas/semanais;

IX – PATRICIA PAVAN DOS SANTOS, para o emprego público de Técnico em Enfermagem, classificada em 1º lugar, com carga horária de 40 horas/semanais;

X – JOSÉ CRISTÓVÃO DA CRUZ FILHO, para o emprego público de Técnico em Enfermagem, classificada em 2º lugar, com carga horária de 40 horas/semanais;

X – KATHLEEN DE ALMEIDA, para o emprego público de Técnico em Enfermagem, classificada em 3º lugar, com carga horária de 40 horas/semanais;

XI – JACQUELINE KUCERA, para o emprego público de Nutricionista/ESF, classificada em 1º lugar, com carga horária de 40 horas/semanais;

XII – ELAINE RIBEIRO BERNARDES, para o emprego público de Auxiliar em Saúde Bucal, classificada em 1º lugar, com carga horária de 40 horas/semanais;

XIII – VANUSA FELIPPE SCHMOLLER, para o emprego público de Auxiliar em Saúde Bucal, classificada em 2º lugar, com carga horária de 40 horas/semanais;

XIV – THAIZ MONDARDO, para o emprego público de Artesão/CAPS, classificada em 1º lugar, com carga horária de 20 horas/semanais;

XV – SÉRGIO VALÉRIO ESCOBAR FILHO, para o emprego público de Médico Psiquiatra/CAPS, classificada em 1º lugar, com carga horária de 20 horas/semanais;

Art. 3º Os profissionais nomeados terão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentarem a documentação a fim de tomarem posse.

Parágrafo único. Se a posse não se der no prazo legal, o ato de nomeação ficará automaticamente sem efeito, e, sendo o caso, nomeado imediatamente o próximo classificado no concurso.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Lydio De Brida, em Urussanga, 14 de fevereiro de 2024.

LUIS GUSTAVO CANCELLIER
Prefeito Municipal

INGRID ZANELLATO
Secretária Municipal de Saúde

Registrada na Secretaria de Administração, aos catorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro e publicado no Diário Oficial dos Municípios, em conformidade com o Decreto GP/Nº 152/2018.